

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 00080/22 de 28 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 643.746,19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 643.746,19, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.550,19
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.122.0052.2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.520,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0047.2.061 - MANUTENÇÃO DO FMAS	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.676,00
<hr/>	
Total Suplementação:	643.746,19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.0046.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

3.3.40.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.520,00

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 145.000,00

06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 41.550,19

07.13.12.361.0013.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.13.392.0028.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 34.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 289.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 41.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 9.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 6.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0010.2.008 - MANUTENÇÃO DA FAMILIA ACOLHEDOURA

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0047.2.061 - MANUTENÇÃO DO FMAS

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

14.676,00

Total Anulação:

643.746,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Junho de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO